

MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 24/2024 de 08/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1629/2024 de 07/03/2024.

Decreta:

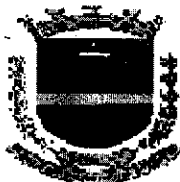
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0014.1.030.	Construção de Unidade Básica de Saúde - FNS	
409 - 4.4.90.51.00.00	340 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
Total Suplementação:		1.000.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 340	1.000.000,00
Total da Receita:		1.000.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL